
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 927/2024 EM 15 DE ABRIL DE 2024

Denomina de Maria Engracia de Medeiros a praça da academia de ginástica pública da Comunidade Vila Barra dos Cachos, no Município de São João do Sabugi/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º Fica denominada de Maria Engracia de Medeiros a praça da academia de ginástica pública da Comunidade Vila Barra dos Cachos, localizada na Zona Rural do Município de São João do Sabugi/RN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São João do Sabugi/RN, em 15 de abril de 2024.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:34E24EAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>